



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Célio Batista da Silva, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito ao Sr. José Lázaro Bandeira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 09 de outubro de 2023.

Célio Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 31/2023, de 09 de outubro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito ao Sr. José Lázaro Bandeira.

Nascido e criado em Jacuí, é filho de Francisco Alves Bandeira e Judite Vieira Bandeira. Casado com a saudosa Izabel, é pai de 5 (cinco) filhos.

Sempre envolvido com os trabalhos sociais de Jacuí, fez parte da associação de Pais e Mestre; do Conselho Municipal de Saúde; da diretoria do Hospital e Santa Casa de Jacuí; do Conselho Municipal de Assistência Social. Como Vicentino foi Presidente do Lar São Vicente de Paulo da nossa cidade, Presidente do Conselho Particular e Presidente do Conselho de Conferência.

Assim, por tais razões, é certamente merecido este título de honra ao mérito ao nosso homenageado.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 09 de outubro de 2023.

Célio Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB